

DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2857 – PARNAMIRIM, RN, 13 DE SETEMBRO DE 2019 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS – SEPLAF

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO 2º PRÊMIO INOVAR

RETIFICAÇÃO Nº 2

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2834, de 13 de agosto de 2019, conforme abaixo. Os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

...

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

...

6.7. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (84) 3645-7811 ou ainda, pelo endereço eletrônico premioinovarpmp@pmp.rn.gov.br, cabendo à Comissão Coordenadora prazo de até cinco dias úteis para responder.

LEIA-SE:

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

...

6.7. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (84) 3645-7811 ou ainda, pelo endereço eletrônico premioinovarpmp@parnamirim.rn.gov.br, cabendo à Comissão Coordenadora prazo de até cinco dias úteis para responder.

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **CLERTON ALVES PEREIRA**, matrícula nº 10220, Encarregado de Serviço, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, para exercer as mesmas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

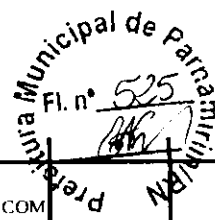
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 29/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de



03	MEDALHA EM ACRILICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRILICO, COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LOGOMARCA DO EVENTO, LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS, MODALIDADE TAMANHO 8CM X 6CM X 3MM, COM ACABAMENTO E FITA DE TAFETA COR DE OURO.	UND.	300	8,47
04	MEDALHA EM ACRILICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRILICO, COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LOGOMARCA DO EVENTO, LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS, MODALIDADE TAMANHO 8CM X 6CM X 3MM, COM ACABAMENTO E FITA DE TAFETA COR BRONZE	UND.	300	8,47
05	MEDALHA EM ACRILICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRILICO, COM IMPRESSÃO DIGITAL COM LOGOMARCA DO EVENTO, LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS, MODALIDADE TAMANHO 8CM X 6CM X 3MM, COM ACABAMENTO E FITA DE TAFETA COR PRATA.	UND.	300	8,47
06	PLACA DE HOMENAGEM - CONFECCIONADA EM MATERIAL DE AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO, PINTURA AUTOMOTIVA, TAMANHO 20CM X 16 CM, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE VELUDO NA COR AZUL ROYAL. *PODENDO SER IMPRESSO, DE FORMA FRACIONADA, EM VARIOS MODELOS FORNECIDOS NO ATO DO PEDIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	UND.	100	192,50

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 26/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2019; Processo nº 201830208371; Contratada: **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI** – Lote único – Valor global: R\$ 412.488,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **HOMERO GREC CRUZ SÁ** - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e **Marcelo Tavares Afonso Fonseca** pela empresa.

EMPRESA: MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI

CNPJ: 16.693.177/0001-50

Telefone: (84) 99402-5184

e-mail:
mmservicoseirelli@gmail.com

Endereço: Estrada Lagoa do Bonfim, 100, Nísia Floresta/RN

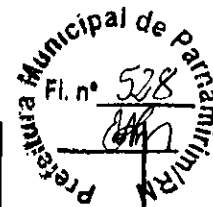
LOTE	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
	CESTA BÁSICA CONTENDO:				
ÚNICO	AÇÚCAR - REFINADO, COM 1KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	4	KG	Puro Mel	2,50
	ARROZ PARBORIZADO - LONGO FINO TIPO 1, COM 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	4	KG	Olivo	2,95
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL,				

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
Fl. nº 526
[Assinatura]

<p>EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PACOTE COM 400G, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.</p>	1	PCT	Vitamassas	3,25
<p>BISCOITOS DOCE TIPO MARIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO E CROCANTE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SÓDIO, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DO TIPO 3 EM 1, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	2	PCT	Vitamassas	3,25
<p>CAFÉ PURO - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO A VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.</p>	4	PCT	Maratá	4,37
<p>FARINHA DE MANDIOCA - FINA. BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE COM 1KG.</p>	1	KG	Da Hora	3,00
<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.</p>	2	KG	Da Hora	4,21
<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA). REFERENTES A</p>	2	KG	Da Hora	4,80



ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.				
LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM 200G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF CARIMBO DE INSPEÇÃO DE SIF.	4	PCT	Manacá	4,20
FLOCOS DE MILHO, 500 G - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT. 500G.	4	PCT	Rei do Ouro	1,00
MACARRÃO TIPO SPAGUETE, EMBALAGEM COM 500G - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VITAMINADO DE COR AMARELA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5	PCT	Aliança	2,27
MARGARINA VEGETAL, 500 G - COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR, E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTÁ ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DISPOA. EMBALAGEM COM 500G.	1	UND	Qualy	4,30
ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML - DE 1ª QUALIDADE 100% NATURAL; COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO; LIMPO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1	UND	Liza	4,22
SAL REFINADO - SAL IODADO, COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE	1	KG	Dumonte	0,61



ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

VALOR DA CESTA BÁSICA: R\$ 114,58 (CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Valor global das 3.600 cestas básicas: R\$ 412.488,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2019 – PROTOCOLO 201934713404 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN**, OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a especificação contida no contrato Nº 12/2019, tendo em vista que a nomenclatura do cargo foi modificada pela Lei Complementar 0152/2019, posterior a assinatura do contrato. – RECURSOS: Fonte de Recursos: 10010000 – Dotação Orçamentária: Os custos relativos as despesas com presente contrato serão advindos integralmente do valor pago pelos candidatos como taxa de inscrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I – a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

Portaria nº 197/2019-GCC/SESAD – 13 de setembro 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 243/13**, celebrado entre a SEARH e a empresa **G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviços de organização, digitalização, microfilmagem eletrônica de documentos, guarda de documentos e fornecimento de licença de uso software GED – Gestão eletrônica de documentos e WORKFLOW – fluxo de trabalho e toda infraestrutura necessária para execução, conforme especificações contidas no processo licitatório nº 064/2013 – Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Adriano Carlos Cunha de Andrade**, matrícula 31.461, CPF: 026.831.334-21, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** do contrato acima citado;

Art. 2º - Designar **Flávia Helena de Lima Fonseca**, matrícula 8.402, CPF: 047.386.044-90, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a

função de **Fiscal Substituta** do contrato abaixo citado, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 4º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 5º - Na ausência justificada do fiscal ou gestor do contrato, o chefe imediato ou Coordenador do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / faturas, devendo estar ciente da prestação do serviço / recebimento do material.

Art. 6º - As funções de fiscal e gestor de contrato administrativo não serão remuneradas;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2019, tomando sem efeito a Portaria de nº 063/2019/GCC/SESAD do dia 05 de abril de 2019.

TERESINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde